



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ - 18.392.530/0001-98



Ofício nº 180/2023

Manhumirim – MG, 15 de dezembro de 2023.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Anderson Vidal Soares  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim – MG

**ASSUNTO: Encaminha documentação relativa a prestações de contas remetidas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**

Excelentíssimo Senhor Anderson Vidal Soares – Vereador Presidente,

Pelo presente expediente, o MUNÍCPIO DE MANHUMIRIM, por seu representante legal, Sr. Sérgio Borel Corrêa, Prefeito Municipal, VEM encaminhar ao Poder Legislativo Municipal a documentação relativa a prestações de contas do Poder Executivo Municipal referentes aos exercícios financeiros de 2019, 2020, 2021 e 2022 (até novembro) já remetidas ao egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais, nos termos da Constituição Federal em seu art. 31, da Constituição do Estado de Minas Gerais em seu art. 180 e da Lei Orgânica Municipal em seus artigos 56 e 58, as quais aguardam a emissão dos respectivos pareceres prévios a serem exarados por aquela Corte de Contas, por sua equipe técnica, que oportunamente serão submetidos ao julgamento das contas de governo por parte desse competente legislativo de Manhumirim.

Ressalte-se que a documentação em comento é composta pelas remessas das contas municipais ao egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do SICOM em seus vários módulos, correspondentes aos exercícios financeiros de 2019 e 2020 de gestões anteriores inadimplentes e 2021 e 2022 (até novembro) da atual gestão. Tais remessas com todos os demonstrativos das contas municipais apresentadas ao Tribunal de Contas encontram-se disponíveis no portal fiscalizando com o TCEMG.

Limitando ao exposto, renova-se protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sérgio Borel Corrêa  
Prefeito Municipal de  
Manhumirim - MG